

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 019/2023

Pelo presente instrumento de prorrogação contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro – Cajati – SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob no 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, situada à Avenida das Nações Unidas, nº 14261 – Andar 17 ao 21 Ala A – Vila Gertrudes – São Paulo – SP (04794-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 61.074.175/0001-38, aqui representada pela Sra. **DANIELLI DINIZ SPOSITO**, brasileira, solteira, securitária, portadora do RG 49.204.429-6, CPF nº 431.015.888-98, estabelecida à Avenida das Nações Unidas, nº 11711 – Brooklin – São Paulo – SP (04578-000), representante legal da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 019/2023, originário do Pregão Eletrônico nº 011/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 115/2023 1DOC, firmado pelas partes em 09 de março de 2023, e que tem por objeto Cobertura de seguro predial para vários Departamentos da Prefeitura do Município de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

Cláusula Segunda. O Prazo de Prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar de 03 de abril de 2024, com término em 03 de abril de 2025, com expressa previsão legal na Cláusula Segunda do Contrato original e inc. II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Terceira. Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 47.390,00 (quarenta e sete mil trezentos e noventa reais)**, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 019/2023.

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto Cláusula Quarta do Contrato nº 019/2023.

Cláusula Quarta. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada nº:

- 04.122.0003.2152 – Manutenção da Divisão de Apoio Administrativo;
- 04.122.0004.2154 – Manutenção da Seção de Almoxarifado;
- 12.122.0009.2172 – Gestão de Convênios, Planejamento e Orçamento Escolar;
- 12.365.0009.2176 – Seção de Educação Infantil – Creches;
- 12.306.0009.2173 – Seção de Merenda Escolar;
- 12.361.0009.2174 – Gestão de Seção de Ensino Fundamental;
- 12.365.0009.2175 – Seção de Educação Infantil - Pré – Escola;
- 10.301.0012.2166 – Seção de Atenção Básica em Saúde;
- 10.302.0012.2167 – Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento;
- 27.812.0011.2180 – Seção de Educação Esportiva;
- 26.782.0006.2185 – Seção de Controle de Frota e Equipamentos Municipais;
- 15.452.0006.22184 – Seção de Manutenção de Próprios Municipais;
- 08.244.0013.2130 – Manutenção do Cadastro Único;

DANIELLI
DINIZ
SPOSITO:43
101588898

Assinado de forma digital por
DANIELLI DINIZ SPOSITO:43101588898
DN: cn=BR, ou=SE, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=SE, ou=CPF A1, ou=AC VALID RFB
V1, ou=AR VALID CD,
ou=Videconferencia,
ou=14121957000199, ou=DANIELLI
DINIZ SPOSITO:43101588898
Data: 2024.04.01 21:25:42 -0300'

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 019/2023

08.241.0013.2084 – Manutenção do Pró-Idoso;
08.244.0013.2082 – Manutenção o CRAS – Famílias;
04.122.0008.2149 – Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Sustentável;
10.302.0012.2073 – CAPS – Centro de Atenção Psicossocial;
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cláusula Quinta. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 019/2023.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

DANIELLI DINIZ SPOSITO:43101588898
88898

Assinado de forma digital por DANIELLI DINIZ SPOSITO:43101588898
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR VALID CD, ou=Videoconferencia, ou=14121957000109, cn=DANIELLI DINIZ SPOSITO:43101588898
Dados: 2024.04.01 21:25:54 -03'00'

Cajati (SP), 25 de março de 2024.

DANIELLI DINIZ SPOSITO
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 019/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro predial para vários Departamentos da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de
- d) então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 25 de março de 2024.

**DANIELLI DINIZ
SPOSITO:43101
588898**

Assinado de forma digital por DANIELLI
DINIZ SPOSITO:43101588898
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR
VALID CD, ou=Videoconferencia,
ou=14121957000109, cn=DANIELLI
DINIZ SPOSITO:43101588898
Dados: 2024.04.01 21:26:06 -03'00'

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: DANIELLI DINIZ SPOSITO

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 431.015.888-98

DANIELLI DINIZ

SPOSITO:43101588898

Assinatura: _____

Assinado de forma digital por DANIELLI DINIZ
SPOSITO:43101588898
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR
VALID CD, ou=Videoconferencia, ou=14121957000109,
cn=DANIELLI DINIZ SPOSITO:43101588898
Dados: 2024.04.01 21:26:19 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: GABRIEL ORBELI FRANÇA

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

CPF: 456.791.798-73

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

**DANIELLI DINIZ
SPOSITO:43101
588898**

Assinado de forma digital por DANIELLI
DINIZ SPOSITO:43101588898
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR
VALID CD, ou=Videoconferencia,
ou=14121957000109, cn=DANIELLI
DINIZ SPOSITO:43101588898
Dados: 2024.04.01 21:26:32 -03'00'



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8C2-EE7A-5EEA-D07F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 27/03/2024 11:02:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 27/03/2024 13:59:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 27/03/2024 14:29:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8C2-EE7A-5EEA-D07F>

DANIELLI DINIZ
SPOSITO:43101
588898

Assinado de forma digital por DANIELLI
DINIZ SPOSITO:43101588898
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR
VALID CD, ou=Videoconferencia,
ou=14121957000109, cn=DANIELLI
DINIZ SPOSITO:43101588898
Dados: 2024.04.01 21:26:42 -03'00'